



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132
E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º -

A possibilidade de retorno do serviço dos Correios na Casa do Cidadão de Brigadeiro Tobias, em Sorocaba.

Considerando que a região da grande Brigadeiro Tobias no extremo da Zona Leste da Cidade de Sorocaba é uma região de vasta extensão territorial, que acaba abrangendo vários bairros, os quais ficam distantes de outras regiões, que contam com os serviços dos Correios;

Nessa linha, considerando que a Casa de Cidadão de Brigadeiro Tobias conta com uma estrutura muito importante, a qual aos olhos deste vereador, assim como de muitos munícipes da cidade, de modo que seria possível instalar nesta Casa do Cidadão um ponto de apoio dos serviços dos Correios.

Desta forma, considerando a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população de toda a Grande Brigadeiro Tobias:

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Seria possível o retorno do convênio entre a Municipalidade e os Correios, no sentido de viabilizar a prestação deste importantíssimo serviço de integração e de logística nacional na Casa do Cidadão de Brigadeiro Tobias?

1.1) Se sim, para quando?

1.2) Se não, justifique impossibilidades.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 21 de junho de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 24/06/2024 09:51

Checksum: **279A46B35EED2A579E47E581A9EE89BC47491EA993027FA946DCEB38E213DC6D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.